



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Comunicados	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Gabarito	3
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua nº 418, Quadra 03, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao solicitante Lazara Sampaio Muzaranha, nos termos das solicitações nºs. 2189/2012 e 5023/2018.

Rio das Pedras, 23 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 3 de 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP
Superintendência

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - E


Art. 1º - O Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito oficial da prova escrita objetiva aplicada no dia 08 de agosto de 2021, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2021, conforme segue:

QUESTÕES	PROCURADOR JURÍDICO
1.	D
2.	B
3.	B
4.	A
5.	D
6.	A
7.	D*
8.	C
9.	B
10.	D
11.	A
12.	D
13.	B
14.	B
15.	C
16.	NULA*
17.	D
18.	D
19.	A
20.	B
21.	C
22.	D*
23.	B
24.	C
25.	B
26.	A
27.	D
28.	B
29.	C
30.	A

* ALTERADA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio das Pedras - SP, 27 de agosto de 2021.


Superintendente

Emerson Ricardo Vieira
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021

(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências.)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

Considerando que no dia 7 de setembro, será comemorado o dia da “Independência do Brasil”;

Considerando que a segunda-feira, dia 6 de setembro, anterior ao feriado citado e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e legislativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira, dia anterior ao feriado de 7 de setembro, onde se comemora o Dia da “Independência do Brasil”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 30 de agosto de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 5 de 6

Portarias



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camara.riodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 036/2021

(Exonera servidor efetivo do quadro da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 3.145, de 01 de junho de 2021, a Sra. **SUELI MARIA ROZINELLI TARARAM**, ocupante do cargo efetivo de “Agente de Manutenção”, Padrão EP-03, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Parágrafo único – O pedido de exoneração foi manifestado pelo servidor, o qual aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.145/2021.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2010.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 18 de agosto de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 037/2021

(Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para Pregão Presencial e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1013, de 25 de maio de 2005, que regulamenta a utilização do Pregão Presencial para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear-se um pregoeiro qualificado e certificado, assim como sua Comissão de Apoio para realização de Pregão Presencial;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear, como pregoeiro o servidor GABRIEL JUNIOR CUSTÓDIO e para compor a Equipe de Apoio do Pregão Presencial, os seguintes servidores: EDINALDO JOSÉ CALEGARI, MARCOS BUZETTO JUNIOR E FLÁVIO APARECIDO MARTIN.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de agosto de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário